



PORTARIA Nº 1222/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o sexênio 2015-2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Gestão para o biênio 2015- 2017, tem como diretriz “Melhorar a gestão dos serviços jurisdicionais e administrativos”;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 13/2015, celebrado nos autos nº 0102205-84.2015.8.01, com a finalidade de disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre o direito de uso do Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial - SIGEXTRA, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com o objetivo de dotar de maior controle celeridade, segurança e rastreabilidade do fluxo de informações referentes aos atos notariais e registrais;

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe de implantação do Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial - SIGEXTRA e do Sistema de Arrecadação de Custas - SIAC, instituída pela Portaria nº 86/2016.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco, 22 de agosto de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente